

Ofício nº 182/2024 – G.P.

Proc. CM nº 2291/2024

Santo André, 25 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.793, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
54/2024	10.793/2024	Declara de utilidade pública a “Associação Coro da Cidade de Santo André”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS/.

